



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 170 DE 28 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI nº 57/2016 e no art. 10, §3º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, tendo em vista o disposto no art. 87, da Lei nº 8.112/1990, e nos arts. 2º e 8º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.6320.0002932/2024-62, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder licença para capacitação, no período de 3/6/2024 a 5/7/2024 ao servidor RONAN DA SILVA MORAES, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento de Sistemas, matrícula nº 20.762, referente ao 2º quinquênio (7/6/2014 a 5/6/2019).

Art. 2º A participação do servidor na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer dentro dos prazos definidos nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento, do primeiro ao último dia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público